

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Finanças necessita da contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, planejamento governamental e administrativa aos servidores, contadores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133/2021, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos e que contenha em seu quadro, profissionais devidamente habilitados que possam orientar quanto às novas legislações da área de contabilidade pública e planejamento governamental, com o objeto de atender toda a legislação pertinente.

A contabilidade pública brasileira passa constantemente por renovação estrutural efetiva e de indispensáveis atualizações e agora com maior foco no patrimônio público, na transparência das informações como indutor dos controles e a necessidade de convergência com as normas internacionais da Internacional Federation *of Accountants* (Ifac), e com estas mudanças, irá acelerar o processo de evolução dos instrumentos de gestão das finanças públicas no País, apoiados por este novo modelo de contabilidade.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, representa para a cidadania o principal instrumento de controle e acompanhamento das ações e políticas públicas, materializadas na correta aplicação dos recursos públicos, na condução ética da gestão e na obrigação dos gestores públicos de prestar contas, apresentando-se cada vez mais, como instrumento essencial na tomada de decisões para o gestor público.

As demonstrações contábeis representam uma visão justa e adequada da movimentação e aplicação de recursos públicos, bem como dos resultados alcançados, é fundamental para alinhar as ações dos gestores e a compreensão dos cidadãos, em consonância com as boas práticas da governança pública.

Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota – SC C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000 Fone (047) 3343-8800 THE STATE OF THE S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

Como sistema de informações se vem implantando novas metodologias, adotando

parâmetros de boa governança, demonstrando a importância de um sistema que forneça o

apoio necessário à integração das informações macroeconômicas do setor público e à

consolidação das contas nacionais.

É inquestionável que todo o processo de acompanhamento e controle do

patrimônio público deve partir do estudo dos fenômenos e transações que o afetam, além de

profissionais que saibam destacar seu devido papel e importância.

Consequentemente, deve existir a necessária integração e harmonização na

interpretação dos atos e fatos administrativos.

Além da contabilidade, necessitamos de assessoria e consultoria para a área de

Planejamento Governamental, compreendendo a orientação na elaboração, alterações e

acompanhamento permanente das peças orçamentárias, incluindo o treinamento e capacitação

dos servidores e responsáveis.

Um dos aspectos mais importantes da Lei de Responsabilidade Fiscal é o

planejamento. O município que consegue estabelecer metas bem alicerçadas em suas peças de

planejamento orçamentário, e realiza de forma contínua e permanente controle e

acompanhamento sobre essas metas, tende a obter melhores resultados e equilíbrio nas contas

públicas, pois obtêm controle mais apurados sobre suas despesas e receitas.

Cabe ressaltar, que planejamento não consiste apenas em conhecer a realidade,

projetar para o futuro e estudar possibilidades estratégicas de realização do plano.

A verdade é que se trata de um processo permanente e incessante de fazer, revisar,

avaliar e refazer planos que somente concluem sua tarefa na decisão concreta do dia a dia,

surgindo daí a necessidade de assessoria especializada nesta área.

De modo geral é importante também considerar a consolidação geral das contas

do município, sendo que a empresa a ser contratada para prestar serviços deverá ser detentora

de notório conhecimento, capaz de envolver todas as áreas de atuação do governo municipal,

inclusive as desenvolvidas pelos fundos municipais, fundações e autarquias instituídas no

Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota – SC C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

município, incluindo conhecimento geral dos repasses dos Governos Federal e Estadual e sua

aplicação, para fins de assessoramento na elaboração e acompanhamento das seguintes peças:

• Plano Plurianual;

Lei de Diretrizes Orçamentárias;

• Lei Orçamentária Anual;

• Relatório de Metas e Riscos Fiscais.

E, com as constantes modificações e adaptações inseridas pela legislação, tanto

municipal quanto federal, voltadas para esta área, exigindo a presença de profissionais com

conhecimentos adequados e especializados para auxiliar na aplicação correta dessas normas, e

pela necessidade de aprimoramento e atualização permanente de nossa equipe técnica, torna

esta contratação imprescindível.

Dessa forma, buscamos a contratação de profissionais com vasta experiência a fim

de assessorar na constante mudança da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil e

no Planejamento Governamental.

A empresa ainda irá assessorar os Fundos e as Fundações Municipais abaixo

indicados:

• Fundo Municipal de Saúde;

• Fundo Municipal de Educação;

• Fundo Municipal de Assistência Social;

• Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

• Fundo Municipal de Defesa do Consumidor;

• Fundo Municipal de Defesa Civil;

• Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira e

• Fundação Municipal de Esportes.

Antes de finalizar, não podemos deixar de citar o Tribunal de Contas de nosso Estado

que está sempre implementando novas remessa das informações através do sistema e-Sfinge,

sendo as movimentações orçamentárias (empenho, liquidação e pagamento), tributos, folha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

pagamento, obras e outros, então o acompanhamento por parte da assessoria é de fundamental importância.

Portanto solicitamos que a licitação seja do tipo "inexigibilidade de licitação", pois entendemos que a empresa LLN Consultoria Governamental LTDA é a mais indicada, pois detém vasto conhecimento nestas áreas e conta com profissionais com ampla experiência na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Planejamento Governamental e se enquadra perfeitamente no art. 74, III, "c" da Lei 14.133/2021 e no art. 25 §§ 1° e 2° da Lei 14.039/2020.

Atenciosamente,

Ilhota/SC, 13 de junho de 2024.

Aline Michele Deschamps Secretária da Finanças